



**Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Presidente**

10841 2024
Nº do Processo

Nome: RICARDO CAMPOS PASSOS

Espécie: Ofício nº 176/2024

Date: 03/06/2024

Assunto: Cientificação de Materia - Requerimento

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

OFÍCIO Nº 176/2024

Piraí-RJ, 03 de junho de 2024

C.M.P - PIRAI-RJ.

Exmo. Senhor Presidente

Processo nº 1084

Rubrica 8/6 Fis 02

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao Requerimento aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Requerimento nº: 084/2024

Autor: João Carlos dos Santos Máximo

Objeto: Solicita informações sobre a destinação das pedras que foram retiradas da Rua Barão do Piraí e Comendador Sá.

Considerações:

Submetido o Requerimento à Secretaria Municipal de Obras, segue anexo memorando nº 251/SMO em resposta ao que restou proposto.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.**



PREFEITURA DE
PIRAÍ

TRABALHANDO COM DIALOGO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

PMP - PIRAI - RJ
Processo nº 07673/24
Rubrica En Fis. 05

Memorando n. 0251/SMO/2024

Piraí, 03 de junho de 2024.

Da: Exma. Sra. Secretária Municipal de Obras e Urbanismo de Piraí
Sra. Elisabete Amorim Pereira Brandão

C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo nº 1084

Rubrica Sfe Fis Q3

Ao: Exmo Sr. Prefeito do Município de Piraí - RJ
Dr. Ricardo Campos Passos

Assunto: Informação (PRESTA)

Referência: Requerimento n. 084/2024 – Vereador João Carlos dos Santos Máximo

Exmo. Senhor Prefeito;

Com a finalidade de atender ao Requerimento n. 084/2024 de titularidade do Vereador João Carlos dos Santos Máximo, referente a utilização e emprego dos intertravados que foram retirados da Rua Barão de Piraí e Rua Comendador Sá, localizadas no Bairro Centro, Piraí, RJ, tenho a esclarecer o seguinte:

i) Se houve doação ou alienação?

Resposta: Em nenhum momento ocorreu qualquer ato de alienação ou doação dos intertravados retirados da Rua Barão de Piraí e Rua Comendador Sá, localizadas no Bairro Centro, Piraí, RJ, se encontrando ainda sob titularidade do Município de Piraí;

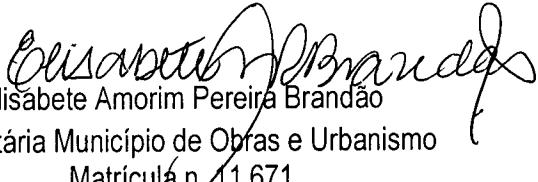
ii) Se envolveu valores nesta questão?

Resposta: Prejudicada em razão da resposta anterior.

iii) Em qual local estão condicionadas as pedras?

Resposta: Conforme já esclarecido anteriormente em questionamentos provenientes de denúncias infundadas e inverídicas, os intertravados retirados da Rua Barão de Piraí e Rua Comendador Sá, localizadas no Bairro Centro, Piraí, RJ, se encontram depositados junto a espaço próprio sito na Mata do Amador, Piraí, RJ, a fim de serem reutilizados conforme interesse público.

Aproveito o presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.


Elisabete Amorim Pereira Brandão
Secretaria Município de Obras e Urbanismo
Matrícula n. 11.671

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 1084
Rubrica 8fk Fls 04

Ao Subdiretor Legislativo
Segue cientificação de matéria.

Em 03/06/2024


Juliana C. Ribeiro Pereira
Oficial Legislativo
Mat. 2092-3

Ao Chefe de Gabinete
Encaminho para que seja inserido no
SAPL. Após dado ciência ao(s) Sr(s)
Vereador(es) conforme despacho.

Em ____/____/____

Ao Presidente
Para ciência e demais providências.

Em 05/06/24


Lilian Ferreira
Subdiretor Legislativo
Mat. 2089-0

Ao Arquivo

Encaminho processo para
digitalização, após encaminhar ao(s)
Senhor(es) Vereador(es), e ao Chefe
de Gabinete para ciência. Em seguida
arquive-se.

Ao Arquivo
Por determinação do Presidente,
arquive-se.

Em ____/____/____

Em 05/06/2024


Miguel Henrique da Costa Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Piraí-RJ

Ao Assessor Político Legislativo

Processo digitalizado, segue para ciência
conforme solicitado.

Em ____/____/____